REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência e Promoção Social, sejam realizados estudos técnicos e orçamentários com vistas à possível reativação do Centro de Atendimento a Dependentes Químicos situado no Ramal do Paiol, na Gleba Assurini.

JUSTIFICATIVA:

A dependência química é um problema complexo que afeta não apenas o indivíduo, mas também suas famílias e comunidades, exigindo do poder público uma resposta firme, articulada e humanizada. Altamira enfrenta uma crescente demanda por políticas públicas voltadas ao tratamento e à recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas.

O Centro de Atendimento a Dependentes Químicos localizado no Ramal do Paiol, na Gleba Assurini, já foi um importante equipamento de apoio e acolhimento terapêutico. Sua estrutura, ainda existente, representa uma oportunidade concreta de ampliação da rede municipal de atenção psicossocial, com foco na recuperação, reintegração social e resgate da dignidade humana.

Reativar esse centro, após a devida realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, é não apenas um gesto de responsabilidade administrativa, mas também um compromisso ético com as vidas que hoje aguardam por amparo. Trata-se de um passo necessário para que o município avance na promoção da saúde mental, no enfrentamento das drogas e na proteção social de jovens e adultos que lutam contra a dependência.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo mobilize as secretarias competentes para avaliar as condições estruturais, operacionais e financeiras que viabilizem essa reativação, garantindo um serviço especializado, contínuo e de qualidade à população.

Câmara Municipal de Altamira, 10 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 10/06/2025 17:32:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB